



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

LEI Nº 953/2000

**CRIA A ESCOLA MUNICIPAL
DE INFORMÁTICA NO
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica criada no Município de Imperatriz, a Escola Municipal de Informática.

Art. 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO
DO MARANHÃO, aos 20 dias do mês de novembro de 2000.**

Arnaldo Alencar
Arnaldo Alencar
Presidente